



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA/PB,
EM 24 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Ata da Sessão Ordinária do segundo período legislativo da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 24 de novembro de 2024 (aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três), realizada na sede provisória da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 87. Na oportunidade o Presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, saudou aos nobres pares, aos visitantes que acompanham a sessão e a todos que assistem à sessão através das plataformas digitais por meio da transmissão ao vivo. Dando sequência, para verificar o quorum, o presidente solicitou que o 2º secretário da Mesa Diretora, vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior fizesse a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **José Rodolfo de Lucena Cordeiro, Carlos Antônio de Souza Teixeira, Cícero Odon de Macêdo Filho, Francisco Edinaldo Pontes Martins, Luiz Azevedo do Nascimento, Hélio Teixeira Oliveira, Iran Pontes do Nascimento, José Humberto da Costa Araújo Júnior, José Joseval da Costa, Luís da Silva Martiniano e Francisco Railton Neves Pontes.** Na oportunidade, constato do quorum legal para deliberação, o presidente em nome de Deus deu por aberta a sessão e de pronto informou aos pares que a sessão está sendo realizada de forma remota, em decorrência da reforma do prédio da Câmara Municipal, seguindo o que preconiza o art. 1º do Decreto Legislativo nº 002/2023. Dando sequência a trâmite regimental, foi convidado o 1º secretário da Mesa Diretora, vereador Cícero Odon de Macêdo Filho, para fazer leitura da ata da sessão do dia 17 de novembro, que obteve aprovação unânime. Ainda foram apresentados ao plenário as seguintes matérias: **Requerimentos nº 066/2023, 067/2023 e 068/2023,** de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior; **Projeto de Lei nº 029/2023,** de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que dispõe sobre criação da Lei que declara “Cidades Irmãs” as cidades de Araruna, Estado da Paraíba e Araruna, Estado do Paraná, e dá outras providências. Na oportunidade o presidente informou que o projeto de Lei das “Cidades Irmãs”, e uma



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

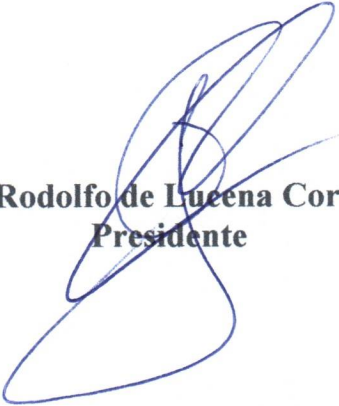
iniciativa do Gerente de Cultura Wellington Rafael, que apenas assinou o projeto, salientando que é de muita importância a aprovação do presente projeto de lei. O presidente solicitou registro em ata que com a concordância de todos os vereadores presentes a sessão, foi incluso na ordem do dia requerimento solicitando ao Secretário de Segurança Pública do Estado da Paraíba, o Senhor Jean Francisco Bezerra Nunes, providências para o aumento do efetivo policial ostensivo, devido Araruna/PB está localizada em uma região de fronteira, assim como a criação de uma força tarefa para investigação dos últimos crimes ocorridos no nosso município, ficando o requerimento protocolado como: **Requerimento nº 071/2023**, de autoria de todos os parlamentares. Na sequência foi facultada a palavra aos vereadores para discussão das matérias pautadas na Ordem do Dia, bem como para tratar de assuntos pertinentes ao município e seus municípios. Em sua participação, o vereador **Cícero Odon de Macêdo Filho**, aproveitou a oportunidade e falou que é dia de agradecer e de presta conta ao povo do mandato que lhe foi concedido. Que o vereador Odon até dezembro irá horar mais um compromisso de campanha, que desde o início assumiu o compromisso da causa animal, assumiu o compromisso, e com a emenda impositiva irá destinar um valor para que a criação de uma clínica municipal, bem como ainda irá destinar valor para manutenção do pronto socorro, bem como, aquisição de novos equipamentos para melhor atender a população, finalizou deixando seus registros de votos de um feliz natal e prospero ano novo para todos do município. Em seguida foi facultada a palavra ao vereador **Francisco Railton Neves Pontes**, que em sua participação iniciou agradecendo a Deus pela oportunidade, solicitou o fracionamento do seu tempo de uso da palavra em dois tempos, sendo o primeiro de cinco minutos. Aproveitou a oportunidade para solicitar do chefe do Executivo Municipal, que possa determinar ao setor competente a limpeza dos barreiros e açudes do município, que o prefeito tem que dar dignidade aos mais necessitados, aos agricultores e aos produtores de Araruna. Teceu comentário referente ao veto do projeto de lei de sua autoria, que não entende o motivo, pois o projeto era para beneficiar a população. Na oportunidade o presidente informou aos colegas vereadores que irá apresentar Projeto de Lei que altera o percentual na LOA, destinado as Emendas Impositivas. De pronto, solicita dos membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que possam agilizar a emissão do parecer, para que possa ser votado já na próxima sessão. Dando sequência ao trâmite regimental, o presidente submeteu em apreciação as matérias pautadas na Ordem do Dia para votação, que obteve o



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

seguinte resultado: **Requerimentos nº 066/2023, 067/2023 e 068/2023**, de autoria do vereador José Humberto da Costa Araújo Júnior, aprovados por unanimidade; **Requerimento nº 071/2023**, de autoria de todos os vereadores, aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei nº 029/2023**, de autoria do vereador/presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, que dispõe sobre criação da Lei que declara “Cidades Irmãs” as cidades de Araruna, Estado da Paraíba e Araruna, Estado do Paraná, e dá outras providências, aprovado por unanimidade. Do projeto de Lei nº 029/2023, será extraído uma via e enviada ao Executivo Municipal para que seja feito a sanção ou veto, e outra via será arquivada nos anais da Casa Legislativa, sob os cuidados da Secretária Geral. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 24 de novembro de 2023


José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Presidente


Carlos Antônio de Souza Teixeira
Vice-Presidente

Cícero Odon de Macedo Filho
1º Secretário

José Humberto da Costa A. Júnior
2º Secretário

Hélio Teixeira Oliveira
Vereador



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

Francisco Edinaldo Pontes Martins
Vereador

Francisco Railton Neves Pontes
Vereador

Iran Pontes do Nascimento
Vereador

José Joseval da Costa
Vereador

Luís da Silva Martiniano
Vereador

Luiz Azevedo do Nascimento
Vereador